



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/66606

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/761/2023, que acompanha Ofício GP/DL/1277/2023 da Presidência da ALESC, autuado em Processo SCC 9720/2023, que, em síntese, sugere a adoção de escala operacional 24x72, em substituição às escalas 12x24, 12x48, passo a expor.

A Lei nº 16.773, de 23 de novembro de 2015, dispõe, sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito da PMSC, com previsão de diferentes escalas, segundo as peculiaridades de atividades da corporação.

Sem delongas, em âmbito interno da instituição vige o Ato da PMSC nº 738/PMSC/2023, com escopo de padronização das escalas de serviço operacional.

O emprego de determinados regimes de serviço relaciona-se, além da modalidade de policiamento, à disponibilidade de efetivo, de sua alocação de acordo com demandas de acionamento e necessidades específicas dos diversos municípios.

Observadas as balizas estabelecidas pela administração, o gestor local possui liberalidade de emprego de meios, com vistas à efetiva preservação da ordem pública na respectiva área responsabilidade territorial.

Desta forma, a adoção irrestrita do sugestionado pelo parlamento acarretaria prejuízo ao atendimento de demandas de segurança, pois inobserva as necessidades específicas das diversas comunidades, tampouco a disponibilidade de policiais e meios.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

À Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H052OX0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 15/08/2023 às 18:45:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzlwXzk3MjhfMjAyM19IMDUyT1gwTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009720/2023** e o código **H052OX0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2556/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0761/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/66606, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da utilização da escala operacional 24/72 no lugar da 12/24 e 12/48, conforme definida no Ato nº 738/PMSC/2023.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **43P4BAT0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 16/08/2023 às 15:05:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzlwXzk3MjhfMjAyM180M1A0QkFUMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009720/2023** e o código **43P4BAT0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.